



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)  
GABINETE DA VEREADORA  
NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 05/11/2024 às 19:04 horas

  
Presidente



Processo REPL 1099/2024 - Data 31/10/2024 - Hora 14:24:33 Assunto: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY DA NOBREGA, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO VICENTE ARAÚJO, NO BAIRRO BELA VISTA, EM NOSSACIDADE.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES (0)

**SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY DA NOBREGA, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO VICENTE ARAÚJO, NO BAIRRO BELA VISTA, EM NOSSA CIDADE.**

## SENHORA PRESIDENTA

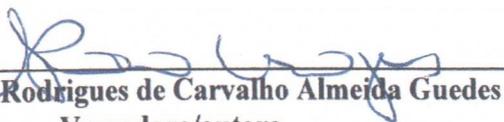
Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos Nabor Wanderley da Nobrega, o Complemento do Calçamento da Rua Francisco Vicente Araújo, no Bairro Bela Vista, em nossa Cidade.

## JUSTIFICATIVA:

A Vereadora Nadigerlane Rodrigues, vem por meio deste, chamar a atenção para uma questão urgente que tem afetado a qualidade de vida dos moradores do bairro Bela Vista, A Rua Francisco Vicente Araújo da acesso canal, está localizada por trás do Hospital Infantil, é uma via de grande importância para a comunidade local. No entanto, atualmente, a rua se encontra em condições precárias, com o complemento do calçamento esburacado e sem condições adequadas para a circulação de pedestres e veículos, incluindo SAMU que necessitam prestar socorro à população. O complemento do calçamento desta rua é, portanto, de extrema necessidade por diversos motivos: **Segurança dos Pedestres:** A condição atual para o complemento do calçamento, como quedas e torções, colocando em risco a integridade física dos cidadãos. **Acesso de Veículos de Emergência** precisa estar em condições adequadas para permitir a passagem de veículos de emergência, como ambulâncias. A situação atual pode impedir ou atrasar o atendimento de emergências médicas na área, colocando vidas em risco. **Melhoria da Infraestrutura Urbana:** o complemento do calçamento contribuirá para a melhoria geral da infraestrutura urbana da região. Uma via bem conservada aumenta a qualidade de vida dos moradores e pode contribuir para a valorização imobiliária da área. **Preservação do Patrimônio Histórico:** faz parte do patrimônio histórico da comunidade. Sua conservação é fundamental para preservar a história e a identidade cultural da região. Portanto, solicita-se às autoridades competentes que tomem as medidas necessárias para o complemento do calçamento da Rua Francisco Vicente Araújo, garantindo assim a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos que utilizam esta via. A comunidade agradece a atenção e aguarda ansiosamente por melhorias.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Secretário atender este pleito cunho coletivo. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 31 de outubro de 2024.**

  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**

(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

GABINETE DA VEREADORA

NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

**SOLICITO DO SENHOR PREFEITO  
CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR  
WANDERLEY DA NOBREGA, O  
COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA  
RUA FRANCISCO VICENTE ARAÚJO,  
NO BAIRRO BELA VISTA, EM NOSSA  
CIDADE.**

**FOTOS: DA RUA FRANCISCO VICENTE ARAÚJO, BAIRRO BELA VISTA.**



**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 31 de outubro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora